



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 029/2024-PMB

Bandeirantes, 03 de abril de 2024.

Inexigibilidade de Licitação – 09/2024

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº09/2024**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.720/2024 de 16 de fevereiro de 2024, que declarou inexigível a licitação, com fundamento Art. 74, Inciso II da lei 14.133/2021, a favor de:

BANDA OZ LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. SHOW	VALOR POR UNT	VALOR MÁXIMO TOTAL POR ANO
01	CONTRATAÇÃO DE P.J. PARA SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA OZ, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AOS 90 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	01	R\$ 25.000,00	<u>R\$ 25.000,00</u>

Para OBJETO: CONTRATAÇÃO DE P.J. PARA SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA OZ, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AOS 90 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, no valor total de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, face ao disposto no Art. 74, Inciso II da lei 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

138

PROTOCOLO NÚMERO 029/2024-PMB

Bandeirantes, 03 de abril de 2024.

Inexigibilidade de Licitação – 09/2024

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nrº09/2024**, para **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE P.J. PARA SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA OZ, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AOS 90 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO**, já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto, solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Marcos de Moraes
Agente de Contratação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

139

2

Ofício nº 067/2024

Bandeirantes, 12 de abril de 2024.

Justificamos os motivos pela diferença de valores da contratação do show de realizado em 2023 e do presente ano.

O valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) que será pago pela apresentação, para realização de Show em Comemoração ao Aniversário do município de Bandeirantes-Pr, que será realizado no dia 14 de novembro do corrente ano, no Parque do Povo, é condizente com o praticado no mercado pela referida Banda pois a mesma apresentou em sua documentação nota fiscais que comprovam que esse valor é o mínimo praticado nos últimos contratos realizado pela mesma para esse tipo de apresentação.

Temos que destacar que nesse processo de contratação ficou de responsabilidade da contratada arcar com as custas da taxa do **Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD**, regido pela Lei Federal 9.610/98 a mesma deverá apresentar esse pagamento antes da execução de serviço. Tendo em vista que o município teve problemas em outros processos anteriores com as referidas custas com o ECAD e hoje corre na justiça processos entre as empresas e prefeitura, ficou definido que a obrigatoriedade dessa taxa é de responsabilidade da contratada assim causando mais oneração para a contratada.

Vale ressaltar que no processo de contratação do ano de 2023 não constava a **obrigatoriedade do pagamento da taxa do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, regido pela Lei Federal 9.610/98**, sendo esse um dos motivos da diferença do valor em relação ao presente ano, além dos reajustes que acontecem todos os anos.

Destacamos também fica de responsabilidade da contratada: SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS EXTRUTURAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

140

8

A contratada é consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação em várias Festas no município, região e estado, e terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da Comemoração dos 90 anos de Bandeirantes.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, pois foram solicitados orçamentos para outras Bandas com o mesmo porte e todas as propostas eram valores maiores que o da contratada, sobretudo por se tratar de bandas musicais reconhecidas pela crítica especializada e pela opinião pública.

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e/ou maiores esclarecimentos.


Nelci Maria Martins de Queiroz

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANDA OZ LTDA.**

CPF/CNPJ: **03.165.870/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:34:42 do dia 23/04/2024 , com validade até o dia 23/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xYgU7hW5WQlnK5yrPpOc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação

PROTOCOLO NÚMERO 029/2024-PMB

Bandeirantes, 03 de abril de 2024.

Inexigibilidade de Licitação – 09/2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº09/2024

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.720/2024 de 16 de fevereiro de 2024, que declarou inexigível a licitação, com fundamento Art. 74, Inciso II da lei 14.133/2021, a favor de:

BANDA OZ LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. SHOW	VALOR POR UNIT	VALOR MÁXIMO TOTAL POR ANO
01	CONTRATAÇÃO DE P.J. PARA SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA OZ, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AOS 90 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

Para OBJETO: CONTRATAÇÃO DE P.J. PARA SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA OZ, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AOS 90 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, no valor total de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, face ao disposto no Art. 74, Inciso II da lei 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal